ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 065/2016

REVOGA A PORTARIA LEGISLATIVA Nº 014/2008 QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR PAULO SERGIO KUCMANSKI

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

REVOGAR, a Portaria Legislativa Nº 014/2008, de 03 de Abril de 2008, que concedia **ao Senhor PAULO SERGIO KUCMANSKI** Função Gratificada de Assessor Parlamentar, a partir de 31 de Dezembro de 2016, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2016.

Lucas R. Farina

Vereador **LUCAS ROBERTO FARINA**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vania I. S. Miola

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária